



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 813

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.030 DE 31 DE JULHO DE 2023.

CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **BRUNA BURATIN**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal da Criança e do Adolescente no município, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 11 de agosto de 2023, das treze horas às dezessete horas, no Centro Educacional “Alberto de Souza”, localizado na Rua Ângelo Zanco nº 823 - centro, neste município, tendo como Tema Central: “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid:19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.”

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 31 de julho de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

BRUNA BURATIN

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTIVA GERBI



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 813

ANEXO DO DECRETO DE Nº 1.030 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

REGIMENTO INTERNO DA VI CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Artigo 1º - A VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 11 de agosto de 2023, das 13h às 17h, na sede do “CENTRO EDUCACIONAL ALBERTO DE SOUZA”, localizado na Avenida Ângelo Zanco, 823, Bairro Centro, neste município, Estiva Gerbi/SP, terá como objetivo geral mobilizar o sistema de garantia de direitos e a população em geral para a implementação e monitoramento da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Artigo 2º - A VI Conferência dos Direitos da Criança e dos Adolescentes terá como **Tema Central: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia de Covid-19: Violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito, com respeito à diversidade”**, tendo como eixos orientadores:

EIXO 1 – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;

EIXO 2 – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

EIXO 3 – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós a pandemia.

EIXO 4 – Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico.

EIXO 5 – Garantia de recursos para as políticas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós pandemia de Covid-19.

Artigo 3º - Na VI Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, os eixos serão desenvolvidos por palestrantes na plenária e depois discutido em grupos de trabalho.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 813

Parágrafo Único: Cada grupo deverá apresentar uma ação de mobilização, uma ação de implementação e uma ação de monitoramento do eixo que lhe for conferido e duas diretrizes prioritárias de cada eixo.

Artigo 4º - A programação para a realização da VIª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será a seguinte:

- Recepção;
- Credenciamento;
- Solenidade de Abertura;
- Apresentação Cultural local;
- Leitura e Aprovação do Regimento Interno;
- Exposição do Palestrante;
- Discussão dos grupos, conforme eixo temático;
- Apresentação das ações definidas pelos grupos;
- Eleição dos delegados;
- Proclamações dos delegados;
- Encerramento

Artigo 5º - A Comissão organizadora será composta:

Presidente – Bruna Buratin, Anne Karoline Alvarenga Torrani, Tânia Gisele Lossano, Carolina Sima Frittoli, Regina Célia de Moura Bueno, Salomão Gomes da Silva Júnior, Rosiane Gomes Rodrigues, Maria José Murilo Franco Oliveira, Tallita Santos Piccoli, Daniele Cristina Freire Silva, Edilene Gutierrez dos Santos, Carmem Aparecida Tarraschi Ferreira.

1ª Secretária - Micheli Cristina de Souza Rodrigues, (Poder Público, Representante do Departamento de Saúde)

2ª secretária Carolina Sima Frittoli (Sociedade Civil, Representante da APAE) e pelos membros



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 813

Artigo 6º - A mesa diretora será composta por:

Daniele Cristina Freire Silva – Secretária da Secretária de Assistência Municipal;

Bruna Buratin – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Cláudia Botelho de Oliveira Diegues – Prefeita Municipal

Carolina Sima Frittoli – 2ª Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Membros Titulares

Bruna Buratin – Presidente da mesa e do CMDCA;

Regina Célia de Moura Bueno – Vice Presidente

Carolina Fritoli – Secretária da mesa e do CMDCA;

Tallita Santos Piccoli – Membro Titular / Poder Público / Departamento Ação Social;

Rosiane Gomes Rodrigues - Poder Público / Departamento de Educação

Salomão Gomes da Silva Júnior – Poder Público / Departamento de Esporte e Recreação;

Maria José Murilo Franco Oliveira – Membro Titular/ representante do poder público – departamento de saúde;

Lenita Dias Jordão – Sociedade Civil – Comércio

Pastor Magdiel Garzarro - Sociedade Civil – Igreja ICPI

Pastor Manoel Teodoro do Prado – Sociedade Civil – Igreja Assembléia de Deus

Membros Suplentes:

Ana Lucia de Oliveira – Poder Público (Departamento de Saúde)

Débora Silva Lemos de Oliveira - Poder Público (Departamento Ação Social)



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 813

Heitor Correa Dutra – Poder Público (Departamento de Cultura)

Luiz Henrique Maineti – Poder Público (Departamento de Esportes)

Amanda Alegre – Sociedade Cível (Comércio)

Niverson Gomes da Silva Júnior – Sociedade Civil (Igreja ICPI)

Elisiane Maria Pedro – Sociedade Civil (APAE)

Daniel Mateus Freire – Sociedade Civil (Igreja Assembleia de Deus)

Rogério Gomes Rodrigues – Poder Público – Departamento de Agricultura

Emiliana Cristina Andrade Muraro – Sociedade Civil (APAE)

Conforme Decreto Municipal nº 746 de 12 de janeiro de 2022;

Artigo 7º - A eleição dos Delegados à Conferência Regional será da seguinte forma: dois candidatos adultos representando o Poder Público que será votado por representantes do Poder Público, Conselho Tutelar e entidade cadastrada no CMDCA e dois adolescentes que serão votados pela sociedade civil presente à Conferência.

Artigo 8º - Os candidatos a Delegados apresentar-se-ão à Plenária, mencionando o nome e o tipo de representatividade, respeitando-se a paridade.

Parágrafo Iº - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiveram maior número de votos da Plenária.

Parágrafo IIº - Em caso de empate, o desempate será feito pela escolha do candidato de maior idade, mediante apresentação do RG.

Artigo 9º - Após a definição dos Delegados eleitos, os mesmos preencherão a Ficha de Identificação que será entregue à mesa, que por sua vez deverá ser encaminhada a Conferência Regional, juntamente com o Relatório Final.

Artigo 10º - Os delegados eleitos na VIª Conferência assumem o compromisso de participarem da Conferência Regional.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 813

Artigo 11º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá a responsabilidade de consolidar as propostas aprovadas, substanciando o Relatório Síntese da VIª Conferência Municipal para a Comissão Coordenadora da Conferência Regional.

Artigo 12º - A mesa diretora resolverá os casos omissos não contemplados pelas disposições deste Regimento Interno.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 813

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1035 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO PARA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE

CLAUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica **REMANEJADO**, a partir de 08 de agosto de 2023, o senhor **LUÍS RICARDO MAINETI**, portador do RG nº 43.022.205-1, concursado no cargo público de **MOTORISTA**, para prestar serviços ao Paço Municipal, onde localiza-se a Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2023.

Estiva Gerbi, 08 de agosto de 2023

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrado, encaminhado para a publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 813

LICITAÇÃO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

ARP N° 071/2023 PP N° 043/2023 PROCESSO N° 0987/2023

CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA ESTIVAUTO LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS DO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$174.400,00

VIGENCIA: 07/08/2023 A 07/08/2024

ARP N° 072/2023 PP N° 043/2023 PROCESSO N° 0987/2023

CONTRATADA: G.B PEDRINI AUTO PEÇAS LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS DO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$914.500,00

VIGENCIA: 07/08/2023 A 07/08/2024

ARP N° 073/2023 PP N° 043/2023 PROCESSO N° 0987/2023

CONTRATADA: MECÂNICA AUTOMÉ LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

OBJETO: REGISTRAR OS PREÇOS DO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA TODAS AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR TOTAL: R\$297.250,00

VIGENCIA: 07/08/2023 A 07/08/2024

ESTIVA GERBI, 08 DE AGOSTO DE 2023

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA – FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 813

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)